

CNPJ: 78.509.072/0001-56  
RUA VIDAL RAMOS, 357  
C.E.P.: 89860-000 - Marema - SC

**Processo Nr.: 70/2018  
Data: 22/11/2018**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI  
**Endereço:** R LIRIO TRONCO,122 -  
**Cidade:** Xanxerê - SC  
**CNPJ:** 28.614.001/0001-45

**Código:** 3570

**Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa especializada visando à execução de obras, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, para reforma (melhoria) e acerto de inconsistências da creche recomendadas FNDE

### ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UND	Contratação de empresa especializada visando à execução de obras, sob o regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, compreendendo: reforma (melhoria) e acerto de inconsistências da creche recomendadas FNDE, tudo de acordo com o projeto, memorial descritivo, quantitativo e planilha de orçamento, anexados ao edital. (1025428)

### FUNDAMENTO LEGAL:

#### Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

**V** - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o município de Marema realizou Processo Licitatório N° 060/2018 - Tomada de Preço N° 04/2018 com data de abertura no dia 23 de outubro de 2018 às 10:30 min horas, não comparecendo nenhum interessado para apresentação de propostas, restando deserta, reaberto prazo para apresentação de propostas este para o dia 08 de novembro de 2018, procedendo à abertura às 14h:00min novamente ouve a ausência de interessados em apresentação de propostas.

Não demandando mais espera, considerando que é de grande importância a contratação dos serviços de reforma e melhoria e acerto de inconsistências da creche municipal Portinha do Futuro. Em face de necessidade de se preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para o estudante Maremense mais conforto, haja vista que a Creche encontra-se com algumas deficiências em sua estrutura, tais como: presença de infiltrações no telhado, deficiências no sistema elétrico e hidráulico dentre outros desta forma, comprometendo o bem estar dos alunos e professores. Além de atender as recomendações do FNDE quanto a inconsistências apresentadas em vistoria.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso V da Lei n° 8.666/93 Lei das Licitações.

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a empresa ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI inscrita no CNPJ sob n° 28.614.001/0001-45 estabelecido na Rua Lírio Tronco n° 122, Bairro Aparecida, Centro de Xanxerê - SC.

CNPJ: 78.509.072/0001-56  
RUA VIDAL RAMOS, 357  
C.E.P.: 89860-000 - Marema - SC

Processo Nr.: 70/2018  
Data: 22/11/2018

Folha: 2/2

Marema, 22 de Novembro de 2018

-----  
Responsável pelo Setor Compras

22/11/2018

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Marema, 22 de Novembro de 2018

-----  
Adilson Barella  
Prefeito Municipal

**Valor da Despesa:** 30.116,32 (trinta mil cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos)

**Pagamento.....:** Em ate 10 dias apos apresentação da nota fiscal